

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 585, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 (*)

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o § 8º do art. 3º da Portaria Interministerial MEC/MS nº 7, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS de que trata o art. 14 da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e levando em consideração os autos do processo 23000.001993/2021-75, resolve:

Art. 1º Ficam designados, para mandato de dois anos, sem recondução, os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS:

I - representantes do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS:

- a) Haroldo Jorge de Carvalho Pontes, como membro Titular; e
- b) Ana Lúcia Nunes, como membro Suplente.

II - representantes do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS:

- a) Alóide Ladeia Guimarães, como membro Titular; e
- b) Márcia Cristina Marques Pinheiro, como membro Suplente.

III - representantes da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH:

- a) Giuseppe Cesare Gatto, como membro Titular; e
- b) Hervaldo Carvalho Sampaio, como membro Suplente.

IV - representantes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes:

- a)** Vera Maria Cury Salemi, como membro Titular; e
- b)** Marcelo Dantas Tavares de Melo, como membro Suplente.

V - representantes da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes:

- a)** Valter Joviniano de Santana Filho, como membro Titular; e
- b)** Ana Beatriz de Oliveira, como membro Suplente.

VI - representantes da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - Abruem;

- a)** Maria Regiane Trincaus, como membro Titular; e
- b)** Ana Célia Oliveira dos Santos, como membro Suplente.

VII - representantes dos Hospitais e Institutos Federais do Ministério da Saúde;

- a)** Gustavo Francisco de Souza e Mello, como membro Titular; e
- b)** Ana Paula Rodrigues Siqueira, como membro Suplente.

Art. 2º Ficam designados, para mandato de um ano, sem recondução, os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS:

~~I - representantes do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN:~~

- ~~a) Julita Correia Feitosa, como membro Titular; e~~
- ~~b) Antônio Eduardo Vieira dos Santos, como membro Suplente.~~

~~II - representantes do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO:~~

- ~~a) Roberto Mattar Cepeda, como membro Titular; e~~
- ~~b) Elineth da Conceição Braga Valente, como membro Suplente.~~

~~III - representantes do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV:~~

~~a) Fábio Fernando Ribeiro Manhoso, como membro Titular; e~~

~~b) Rodrigo Távora Mira, como membro Suplente.~~

~~IV - representantes do Conselho Federal de Odontologia - CFO:~~

~~a) Camillo Anaute Netto, como membro Titular; e~~

~~b) Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante, como membro Suplente.~~

I - representantes do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM: (Redação dada pela Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2022).

a) Sílvia Zucchi Bailão, como membro Titular; e (Redação dada pela Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2022).

b) Maurício Gomes Meirelles, como membro Suplente. (Redação dada pela Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2022).

II - representantes do Conselho Federal de Biologia - CFBio: (Redação dada pela Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2022).

a) Márcia da Silva Jacobsen, como membro Titular; e (Redação dada pela Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2022).

b) Ana Paula de Arruda Geraldes Kataoka, como membro Suplente. (Redação dada pela Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2022).

III - representantes do Conselho Federal de Nutrição - CFN: (Redação dada pela Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2022).

a) Deise Regina Baptista, como membro Titular; e (Redação dada pela Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2022).

b) Sérgio Girão Barroso, como membro Suplente. (Redação dada pela Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2022).

IV - representantes do Conselho Federal de Psicologia - CFP: (Redação dada pela Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2022).

a) Neuza Maria de Fátima Guareschi, como membro Titular; e (Redação dada pela Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2022).

b) Izabel Augusta Hazin Pires, como membro Suplente. (Redação dada pela Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2022).

V - representantes da Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG

~~a) Rógean Vinícius Santos Soares, como membro Titular; e~~

~~b) Victoria Saccani Negri, como membro Suplente.~~

a) Andyara Teixeira Cavalcanti, como membro Titular; e (Redação dada pela Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2022).

b) Dalmare Anderson Bezerra de Oliveira Falcão e Sá, como membro Suplente. (Redação dada pela Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2022).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

(Publicada no DOU nº 194, de 14 de outubro de 2021, seção 2, página 16).

(*) Alterado pela Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218, de 21 de novembro de 2022, seção 2, página 19.